



2557 30-8 '17

Exmo. Senhor  
Eng. Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (CDS-PP)

Assunto: Pergunta nº 4409/XIII/2ª de 07 de junho de 2017

*Caro Nuno,*

Em resposta ao Ofício n.º 2081, de Vª. Exª., de 07 de junho de 2017, transmitindo a **pergunta nº 4409/XIII/2ª** subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Assunção Cristas, João Pinho de Almeida, Ana Rita Bessa, Vânia Dias da Silva e Patrícia Fonseca** do **Grupo Parlamentar do CDS-PP**, encarrega-me S. E. o Ministro da Cultura que informe o seguinte:

Em resposta às questões suscitadas pela Pergunta 4409/XII/2ª, foram objeto de resposta sustentada nos pareceres técnicos anexos ao relatório final remetido para conhecimento da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, através do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, conforme cópia anexa.

Com os melhores cumprimentos

*Jorge Leonardo*

O Chefe do Gabinete

*Jorge Leonardo*  
Jorge Leonardo



1949 3-7 '17

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

Pº 20.63.71

**ASSUNTO: Programa da RTP "Sexta às Nove".**

*Caro Nuno,*

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de enviar a V. Exa. cópia do Of. 6794 e anexos, de 28 de junho de 2017, da Direção-Geral do Património Cultural, sobre o assunto em epígrafe, na qual exarou o despacho cujo teor adiante se transcreve:

**"Ao Senhor Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares, para dar  
conhecimento à Comissão de Cultura,  
Comunicação, Juventude e Desporto  
3/7/2017  
ass) Luís Filipe Castro Mendes"**

Com os melhores cumprimentos, *perseguidor*

O CHEFE DO GABINETE

*Jorge Leonardo*  
Jorge Leonardo

Ao Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares,  
para dar conhecimento à Comissão  
de Cultura e Comunicação, Juventude  
e Desporto  
Sua Excelência  
O Ministro da Cultura  
Dr. Luís Filipe Castro Mendes  
Palácio Nacional da Ajuda  
1349-021 Lisboa

3/7/2017

L. Filipe Castro Mendes

Luís Filipe Castro Mendes  
Ministro da Cultura

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
GDG

CS  
1193960

**Assunto: Programa da RTP "Sexta às Nove".**

Na sequência do programa "Sexta às Nove" e da minha decisão de abrir um inquérito para apuramento da veracidade das alegações aí veiculadas, anexo o Relatório final elaborado pela Jurista Dr.ª Maria Isabel Menezes.

Nesse relatório pode-se concluir, sobre as Filmagens realizadas no Convento de Cristo do filme "O Homem que matou D Quixote" que, de facto, o Programa empolou, misturou e adulterou factos, criando uma imagem de caos e negligência naquele Convento Património da Humanidade que não existiu.

No sentido de melhorar a utilização dos Museus, Palácios e Monumentos afetos a esta Direção-Geral, deu-se início a uma revisão do Regulamento de Utilização de Espaços – Despacho 8356/2014 de 27 de junho, com vista a um maior rigor na utilização daqueles espaços, nomeadamente o reforço das exigências às Empresas. Também se procurará uniformizar os critérios de utilização em todos os Monumentos, Palácios e Museus.

Está prevista a criação, no âmbito desta revisão do regulamento, de uma unidade interna permanente nos serviços centrais desta Direção-Geral, que se pronunciará, em prazo adequado, sobre todos os aspetos de segurança – tanto a nível patrimonial, como de pessoas, relativamente às pretensões de utilização dos espaços.

O programa, na sua segunda parte e a partir do minuto quinze, muda de assunto passando a focar-se na bilheteira daquele Convento.

1

Sobre este assunto, a Unidade de Auditoria Interna desta Direção-Geral iniciará, em julho de 2017, uma auditoria à gestão da receita própria dos três monumentos Património da Humanidade localizados na região Centro do País (Convento de Cristo, Mosteiro de Alcobaça e Mosteiro da Batalha). No âmbito da mesma serão aplicados um conjunto de procedimentos às principais tipologias e fontes de receita, das quais se destacam a bilhética e a cedência de espaços. O plano de ação da auditoria foi aprovado em 26 de junho, estando prevista a sua conclusão em 31 de outubro do corrente ano.

Com os melhores cumprimentos,



Paula Araújo da Silva  
Diretora-Geral

## RELATÓRIO FINAL

### 1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do despacho de nomeação como inquiridora, para apurar a veracidade das alegações divulgadas no programa da RTP "Sexta às nove", segundo o qual o Convento de Cristo tinha sido "*destruído parcialmente*" em consequência das filmagens de "O Homem que matou D. Quixote", desloquei-me no dia 8 de junho do ano em curso ao referido Convento, acompanhada pelos técnicos superiores desta Direção-Geral, nomeados pelo mesmo despacho como coadjuvantes, Dr.<sup>a</sup> Antónia Tinturé e Eng.<sup>o</sup> José Gonçalves.

Este inquérito (anexo 1) tinha por missão avaliar se as notícias difundidas correspondiam à realidade, ou seja, se partes do Convento tinham, ou não, sido destruídas e/ou danificadas por ação direta da equipa das filmagens.

Tinha também por função específica a avaliação dos procedimentos de segurança adotados bem como dos reais danos causados naquele Monumento.

Assim definido o alcance desta inquirição, deslocámo-nos ao local com o intuito de verificar e comprovar a alegada destruição parcial do Convento de Cristo.

### 2. METODOLOGIA

Foi estabelecida uma linha de conduta que implicava necessariamente a resposta às seguintes questões referidas com insistência no Programa de Televisão acima citado:

a) Existência de uma "fogueira com 20 metros de altura" num dos claustros e o calor provocado; Os impactos desta alegada "fogueira" nas paredes e demais elementos patrimoniais do Convento, nomeadamente a existência de paredes enegrecidas pelo fumo tal como a destruição irreversível e/ou danos irreparáveis do património cultural causados pela presença de cerca de "400 figurantes nos claustros do Convento";

b) As pedras partidas por todo o lado;

- c) A destruição do telhado;
- d) O corte de árvores com vestígios de ramos deixados no solo.

### 3. AÇÕES REALIZADAS

O início dos trabalhos deu-se com uma entrevista à Diretora do Convento de Cristo, Professora Arq.<sup>a</sup> Andreia Galvão, que nos cedeu uma sala com os meios necessários ao desempenho das tarefas que nos propusemos realizar, garantindo também o livre acesso a todos os locais que fosse necessário visitar.

A conversa preliminar teve como foco principal a análise dos documentos que antecederam a autorização para a realização das filmagens e os impactos que estas teriam nos espaços a ceder, sintetizada no anexo 2 deste relatório.

Foi realizada uma reunião com o Comandante e Segundo Comandante dos Bombeiros Municipais de Tomar, onde estiveram presentes a signatária e o Eng.<sup>o</sup> José Gonçalves.

As perguntas que lhes foram dirigidas visaram esclarecer se ambos tinham conhecimento prévio do evento e concretamente se sabiam de que forma tinha sido ateadada a “fogueira” descrita no programa “Sexta às nove” na qual ardia a imagem de uma “santa”.

Os esclarecimentos prestados constam da Ata número 1 (anexo 3).

Foi também solicitada à Empresa Ukbar, produtora do Filme uma memória descritiva dos efeitos cénicos;

Entre as ações realizadas contam-se ainda:

A consulta do relatório do LNEC de 2002 sobre o estado de conservação da pedra daquele Monumento;

A análise dos contributos da Dr.<sup>a</sup> Antónia Tinturé e do Engenheiro José Gonçalves;

O relatório escrito pela Diretora do Convento de Cristo;

As declarações prestadas ao programa “Sexta às nove” pelo Arquiteto Álvaro Barbosa, anterior Diretor do Convento e aí atualmente Técnico Superior;

As perguntas escritas formuladas por este programa e as respostas escritas da DGPC;

A carta da Empresa Produtora do Filme lida no Programa, ao abrigo do direito de resposta.

#### 4. FACTOS

Neste programa foi feita referência à presença de pelo menos 400 figurantes, número esse que não corresponde à verdade pois seriam cerca de 150 pessoas entre atores e equipas técnicas.

- a) Sobre a eventual “fogueira” realizada no Claustro da Hospedaria transcreve-se parte do relatório de conservação e restauro da Dra. Antónia Tinturé:

“...foi montada uma estrutura piramidal tubular em aço com 8,04 m de altura e 6,4 m de base, no centro do Claustro da Hospedaria, correspondendo à zona ocupada pelo poço, à qual se encontravam afixados objetos de madeira (descritos como peças de mobiliário e “cadeiras velhas”), ocupando totalmente o octógono de pedra do poço existente.

Sobre esta estrutura foi montada uma imagem representando uma santa em poliuretano expandido (esferovite) sobre uma placa de gesso cartonado de forma circular com 2,50m de diâmetro.

Sobre o lajedo de pedra foi ainda espalhada uma camada de areia com cerca de 10 cm de espessura, sobre manta geotêxtil, ocupando toda a área do claustro que possui 438,9m<sup>2</sup>, correspondendo a cerca de 40m<sup>3</sup> de areia de rio.

A estrutura metálica foi posteriormente ocultada com varas de madeira afixadas à mesma para dar uma imagem de pirâmide de madeira oca, o que permitiu a montagem no seu interior de um sistema do tipo “rampa de gás propano” constituído por 8 níveis de queimadores regularmente espaçados, guarnecidos com válvulas antirretorno de fecho rápido...”

A rampa de gás propano foi descrita pelos produtores como se segue:

1.º nível - 7 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

2.º nível - 6 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

3.º nível - 6 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

4.º nível - 5 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

5.º nível - 5 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

6.º nível - 4 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

7.º nível - 4 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno

8.º nível - 3 queimadores cada um com dispositivo de abertura e de fecho rápido e válvula antirretorno.

Cada um dos queimadores estava associado a uma bilha de gás.

De referir a instalação de sprinklers na cobertura do claustro da hospedaria, espécie de chuveiros de água - ver imagem 3

O correto funcionamento desta estrutura é confirmado pelas declarações do Comandante e Segundo Comandante dos Bombeiros que referiram que, à medida que o fogo subia pelos andares seguintes, o andar anterior era apagado.

Tratou-se de um "efeito cénico especial" levado a cabo por uma Empresa especializada e não de um fogo descontrolado. Este efeito, realizado sob grande controlo, com uma única ignição, teve a duração de 4/5 minutos.

Esta empresa tem provas dadas na área dos efeitos especiais como se comprova pelo vasto currículo enviado, onde estão mencionados dezenas de prémios e centenas de filmes nacionais e internacionais.





Imagem 1 – Claustro da Hospedaria onde se vê no interior do cone labaredas pintadas de simulação de fogo



Imagem 2 – sistema de spinklers na cobertura do Claustro da Hospedaria ligado a depósito de 17.000 litros de água

b) Sobre os danos produzidos na pedra

De acordo com o relatório do LNEC de 2002 que se transcreve:



«...Quando se observa de alguma distância, o aspeto mais saliente da envolvente da igreja é a intensa e muito generalizada presença de colonização biológica. Enormes manchas negras e acinzentadas, mas também outras de tons de cores vivas como o amarelo, o verde e o alaranjado».

A Dr.<sup>a</sup> Antónia Tinturé refere “...No minuto 1:39 do referido programa, pode ver-se na imagem um dos alegretes do Claustro da Hospedaria com uma rotura com falha de material pétreo devido provavelmente a um impacto, tratando-se de uma danificação real e verificada no local aquando a vistoria. Porém, no minuto 2:39, continua a fazer referência ao Claustro da Hospedaria e aparecem imagens de uma cruz em pedra partida em vários fragmentos. Esta ocorrência não tem nenhuma relação com o assunto em questão, mais sim com o tornado acontecido em dezembro de 2010 que provocou vários estragos no convento, entre os quais a derrocada de uma parte da platibanda da fachada Sul da Nave Manuelina.

Também as superfícies pétreas escurecidas que mostra aproximadamente no minuto 3:15 não correspondem a vestígios de fogo mas sim à proliferação severa de espécies biológicas, sendo possível observar, principalmente nos meses com maior índice de humidade, manchas negro-acinzentadas e outras com tons vivos de amarelo alaranjado e verde-acastanhado. A problemática da bio-deterioração é frequente neste tipo de material pétreo exposto às intempéries e está devidamente identificada e analisada no estudo “Conservação da envolvente exterior da igreja do Convento de Cristo, em Tomar” realizado pelo LNEC no ano 2002...”



Imagem 3 – Claustro de D João III onde se verificam os danos na pedra



Imagem 4 – Fragmentos pétreos destacados do Claustro D. João III



Imagem 5 – Lacunas com perda de material no piso térreo que serão colmatados com argamassas de estucagem no Claustro D. João III

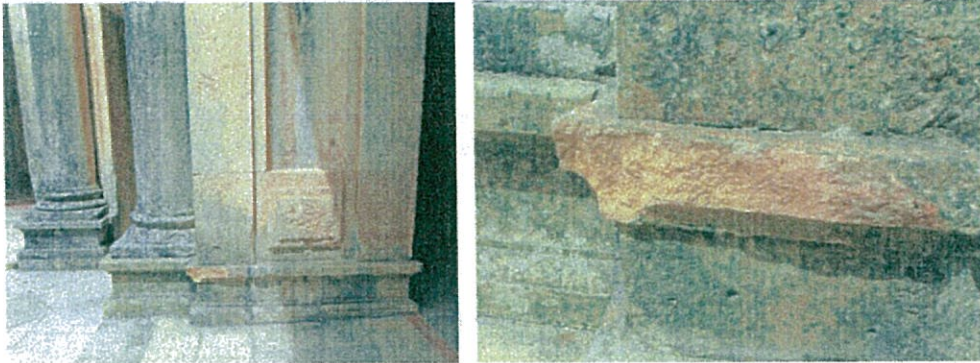


Imagem 6 – Destacamento do fragmento de maior dimensão no piso térreo que será fixado ao suporte com recurso a resina epoxi no Claustro D. João III

“...É muito difícil e, nalguns casos, impossível, afirmar com segurança se as alterações detetadas, nomeadamente no Claustro D. João III, são consequência das filmagens ou aconteceram nalgum outro momento, e se a origem é humana, seja intencional ou puramente acidental, ou derivada do decaimento da pedra. Nestas situações pontuais observadas no local, torna-se evidente que as fraturas e planos de rotura são muito recentes, mas apenas a confirmação verbal dos técnicos presentes nas filmagens pode corroborar esta observação...”

“...O Claustro D. João III (não aquele onde se realizaram os efeitos cénicos de fogo, que é o Claustro da Hospedaria) padece infelizmente de várias patologias que se manifestam assiduamente mas que são mais preponderantes quando ocorrem grandes amplitudes térmicas e higrométricas. O destacamento ou fendilhação de secções nos planos horizontais situados em locais exposto quer à chuva quer ao sol são os mais preocupantes e para confirmar isso bastará visitar o claustro, mesmo nos seus sectores mais inacessíveis, para poder constatar que a ação humana não pode estar por trás de todos estes problemas.

Esta problemática é exposta em termos técnicos pelo relatório sumário que se solicitou à firma CaCo3, na sequência da visita para a elaboração do orçamento com vista à reparação dos danos constatados e assumidos pela produtora Ukbar Filmes”.

c) Sobre os danos produzidos no telhado

As telhas foram partidas quando foram colocados os sprinklers no Claustro.

Serão obviamente substituídas como é prática habitual, e a sua substituição está incluída no orçamento de reparação da responsabilidade da produtora.

d) Sobre o corte de árvores

As quatro árvores referidas no programa de televisão não foram queimadas durante as filmagens mas sim retiradas como estava anteriormente programado.

Tratava-se de quatro "prunos" que tinham sido colocados há cerca de 12 anos durante a rodagem do filme "Santa Teresa de Ávila".

Estavam colocados em floreiras, com uma altura de mais ou menos 50 centímetros de terra, o que não permite a uma árvore desenvolver-se normalmente.



Imagem 7 – Claustro da Hospedaria onde se podem ver as quatro árvores e a altura das floreiras



Imagem 8 – Claustro da Hospedaria onde se pode ver as quatro árvores no inverno

## 5. MEDIDAS DE SALVAGUARDA

Foi implementado um plano de emergência para salvaguarda do monumento e minimização de riscos decorrentes das atividades que se iriam desenvolver e são disso prova, para além da presença diária dos bombeiros, da Proteção Civil e dos trabalhadores do Convento:

- a colocação de uma camada de 10cm de areia protegida por geotêxtil no local onde se instalou o aparelho pirotécnico;
- a instalação de sprinklers à volta dos claustros;
- a presença constante de um autotanque com 17 000 litros de água;
- a presença de equipamento de combate a incêndios da própria produção para além do equipamento dos bombeiros, nomeadamente 20 extintores de CO<sup>2</sup>.

Ainda assim os espaços onde decorreram as filmagens foram seguros por um avultado valor (€1.250.00,00).

## 6. CONCLUSÕES

Em resultado dos esclarecimentos prestados e da documentação junta, permito-me desde já formular as seguintes conclusões:

Não foi ateadada uma “fogueira” com cerca de 20 metros de altura (anexo 4);

A autorização concedida para a realização das filmagens teve a antecedência uma avaliação criteriosa como se comprova pela correspondência trocada entre a diretora do Convento de Cristo e os produtores do filme.

As paredes supostamente enegrecidas pelo fumo são o resultado da presença de agentes biológicos sobre as pedras calcárias.

Com efeito, os materiais carbonatados de que são feitas as paredes do Convento sofreram naturalmente erosão acelerada pela presença de agentes patogénicos mencionados nos relatórios da técnica de conservação e restauro Dra. Antónia Tinturé.

Estes agentes já tinham sido identificados uma década antes pelo LNEC.

Há a assinalar que não foi ateadado qualquer fogo no Claustro de D. João III (planta anexa). Os danos ali registados não têm relação direta ou indireta com a suposta “fogueira”.

Durante o efeito cénico da fogueira estiveram sempre presentes sete cameramen, bem como atores e figurantes, o que, por si só, indica que as temperaturas no local nunca poderiam ter sido muito elevadas.



Imagem 9 – Claustro da Hospedaria onde se podem os figurantes no momento em que estava a realizar-se o efeito cénico.



Imagem 10 – Claustro da Hospedaria onde se podem os figurantes no momento em que estava a realizar-se o efeito cénico.

Bombeiros e elementos da proteção civil acompanharam em permanência todas as filmagens.

De constatar que a empresa que produziu os efeitos cénicos é especializada da indústria dos efeitos especiais para o cinema não sendo este o primeiro trabalho em monumentos históricos europeus.

Pese embora o valor do seguro, é óbvio que a autorização para as filmagens só foi dada porque a avaliação do risco permitiu concluir que os locais não corriam perigo e que foram seguidos todos os princípios razoáveis de proteção das pessoas e do Património.

O valor de 2.900 euros apresentado pela empresa de restauro que fez a avaliação dos danos é também uma prova de que os danos não são significativos (anexo 5).

A conclusão que retiro dos depoimentos prestados pelos inquiridos e dos documentos juntos é a de que as alegações e alguns testemunhos que suportaram o programa "Sexta às nove" carecem de rigor, outros são falsos e revelam desconhecimento científico e em alguns casos surpreendem pelo completo desfasamento entre a realidade existente e os testemunhos prestados.

Lisboa, em 26 de junho de 2017

A Inquiridora



Maria Isabel Menezes  
Jurista



Anexos

1 a 5

C

C



---

DESPACHO n.º 29/GDG/2017

data: 2107.06.05

cs: 1188495

para: Dr.ª Isabel Menezes, Eng.º José Gonçalves e Dr.ª Antónia Tinturé

c/c: Diretora do Convento de Cristo

---

Considerando as informações postas a público numa reportagem televisiva sobre a rodagem no Convento de Cristo do filme "O Homem que Matou D. Quixote", determino:

1. A abertura de processo de inquérito, nos termos dos artigos n.ºs 229.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para apuramento de todos os factos relativos às filmagens ocorridas no monumento nacional em causa, eventuais danos causados pelas mesmas e consequentes responsabilidades.
2. Designo como Inquiridora a Dr.ª Maria Isabel Almeida de Menezes, (Coordenadora do Gabinete Jurídico) que deve iniciar, de imediato, o processo, coadjuvada pelos Eng.º José Gonçalves (especialista na área de segurança dos monumentos) e Dr.ª Antónia Tinturé, (especialista na conservação da pedra).
3. O processo de inquérito agora determinado deve estar concluído no prazo de 20 dias, a contar da presente data.

A Diretora-Geral,

  
Paula Araújo Silva

Arquiteta

## Memorando

Assunto: Filmagem filme "O homem que matou Dom Quixote" de Terry Gilliam e alegações do programa da RTP "6ª às 9"

As filmagens do filme "O homem que matou Dom Quixote" de Terry Gilliam, no Convento de Cristo, assim como os pedidos de cedência de espaços e recolha de imagens foi dirigido à Diretora do Convento de Cristo que informou e submeteu com o seu parecer a Diretora da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC).

Recebemos um primeiro pedido feito pela empresa "Leopardo Filmes" em meados de 2016 e seguidamente um outro, posterior feito pela UKBAR Filmes, no dia 17 de Janeiro de 2017. Ambos com o mesmo guião, as mesmas cenas e cenografia.

Não chegámos a enviar a proposta para a "Leopardo Filmes" (recebemos notícia do protelamento) mas elaborámos para os segundos (UKBAR) segundo a tabela de cedência dos espaços e recolha de imagens e enviamos a direcção da DGPC para aprovação. (anexo 1, 2 e 3 - proposta, contrato e seguro respectivamente).

Logo após o contacto da UKBAR Filmes recebi uma carta, seguida de, creio, mais duas assinadas pelo Sr. Paulo Branco onde eu era instada a não deixar que as filmagens decorressem por conta da UKBAR pois o referido senhor teria direitos de autor sobre o guião do Convento de Cristo. O teor dessas cartas (anexo 4) foram transmitidas à tutela dado o seu carácter admoestatório tendo inclusive sido alvo de um parecer jurídico (DGPC) sobre a legitimidade desta cedência de espaço à produtora UKBAR.

Após apreciação da tutela foi celebrado um acordo escrito onde foram especificados os locais a ceder, tempos de ocupação, locais de recolha de imagens, sinopse das actividades a desenvolver, em conformidade com o Regulamento Interno do Convento de Cristo e com o Regulamento Geral de Cedência de Espaços, e a obrigatoriedade de fazer um seguro de responsabilidade civil que cobrisse custos de eventuais acidentes.

As filmagens efectivas duraram 11 dias e decorreram nos seguintes espaços do monumento: Terreiro de entrada - jardim do castelo, Claustro Principal, Claustro da Hospedaria, Igreja e Charola, Adegas e sala do Noviciado norte. (Anexo 5)

Foram acompanhadas e supervisionadas por uma equipa (a trabalhar em turnos dia e noite) de funcionários. Além da Diretora, para a monitorização, apoio e controle da logística das filmagens / vigilância, foi organizada uma estrutura funcional hierárquica, idêntica à que

habitualmente existe em eventos de grande dimensão, em que, o Sr. Rui Ferreira, funcionário experiente e profundamente conhecedor da casa que da apoio à direcção do monumento, junto com o Sr. Miguel Caetano, Sr. Paulo Henrique, Helena Costa e Elisabete Gameiro, entre outros estiveram destacados com funções de vigilância e superintendência. (Anexo 6).

Devemos acrescentar aqui que estas filmagens constituíram uma logística de grande dimensão o que implicou um esforço muito grande aos funcionários que eximamente e muito responsabilmente desempenharam.

Após o final da utilização do espaço, no dia 9 de maio, foi feita uma vistoria técnica, a 12 de Maio, com a escrita do respectivo relatório, feita pela Directora e técnicos do Convento acompanhados pelo utilizador do espaço e durante a visita realizada por técnico da CaCo3 e do Convento de Cristo foram avaliadas entre outras as 4 situações destacamento de pedra já detectadas no Claustro D. João III, constantes do orçamento/caderno de encargos (anexo 7).

A responsabilidade foi assumida pela produtora que, como referido anteriormente, contratou o seguro regulamentar. Também, neste período se verificaram 7 reclamações, em 7000 visitantes, pelo incómodo causado pelo decorrer das filmagens nos espaços de visitaçãõ.

Nas cedências de espaços não é permitido fazer fogo, cortar árvores, ou quebrar estruturas existentes no património. Eventualmente pode acontecer algum acidente e alguma destas situações pode ocorrer.

Contudo, algum tipo de eventos pode ter artes de pirotecnia em locais considerados apropriados, devidamente acompanhado por profissionais credenciados, por bombeiros e pela protecção civil, como é exemplo o cerco mouro ao castelo templário no âmbito da festa templária (Julho 2016) e nas filmagens de Terry Gilliam com o sacrifício da santa no claustro da hospedaria têm sido autorizados.

"O homem que matou D. Quixote"- alegações proferidas no programa "6ª às 9" sobre danos ocorridos no Claustro da Hospedaria durante a cena da "queima da santa" no claustro da Hospedaria

Logo após o fim das filmagens a jornalista Soraia Ramos do programa da RTP "6ª às 9" contactou-me (dia 11 Maio) querendo ter "uma conversa". Informei a senhora que teria de fazer o pedido por escrito para eu submeter à aprovação da direcção da DGPC já que os funcionários públicos não podem prestar declarações à imprensa. A senhora insistiu muito pressionando-me e focando-se no facto de ser só uma "conversa"

1. Sobre os alegados danos no Claustro da Hospedaria perpetrados no referido programa:

Sobre a questão da alegada "fogueira" e destruição de árvores no Claustro da Hospedaria bem como danos catastróficos no Claustro D. João III invocados de forma descontextualizada (fotos, afirmações e denúncias anónimas) no dito programa, temos a afirmar o seguinte:

Efeito cénico pirotécnico

No programa 6ª às 9 esta cena foi perplexamente interpretada como o incêndio causador de destruição, como uma medida descuidada e abusiva sobre o do Convento de Cristo – Património da Humanidade que obteve um rasto significativo e desinformado por parte das redes sociais

No entanto importa saber:

- Esta "cena" fez sempre parte do guião original de Terry Guiliam e de ambas as propostas das dois produtoras portuguesas, nomeadamente da do senhor Paulo Branco e da UKBAR Filmes. Por isso é falso o que o senhor Paulo Branco afirmou no referido programa. Temos na nossa posse os 2 guiões;

- Aquilo que foi designado como um "rasto de destruição" uma "fogueira de 20m de altura" tratou-se de um "efeito especial" levado a cabo por técnicos altamente especializados da produção portuguesa e espanhola e não de um fogo descontrolado. Este efeito, realizado sob grande controlo, com uma única ignição, teve a duração de 4/5 minutos e a estrutura tinha cerca de 7,5m de altura (fotos 1 e 2), e (anexo 8)





Foi realizado sobre um pavimento pétreo, ao ar livre, à noite, após um dia de chuva intensa e em que não ocorria vento. O piso do claustro foi revestido com manta geotêxtil e 10 cm de areia do rio.

Assim, no centro claustro da Hospedaria foi montada uma estrutura metálica em cone, oca, já que era feita com tubos quadrados, ocultos com varolas semicirculares de pinho. No topo desta estrutura foi pousada uma figura de uma "santa" em esferovite pintado.

O alegrete central, local à volta do qual se implantou a estrutura piramidal foi oculto com manta geotêxtil, pladur ignífugo e finalmente uma estrutura metálica folheada a chapa, pintada com chamuscas em trompe l'oeil.

Nesta estrutura foi montado um sistema de "rampa de gás" que pretendeu simular uma fogueira. Para simular um amontoado "maciço" de mobília, o plano exterior deste cone foi revestido aleatoriamente com trastes de mobília de pequena dimensão - (mesinhas de cabeceira, cabides, pés de mesas e tampos, etc.)

A ignição da rampa de gás realizou-se por 4 a 5 minutos e apenas 50% do perímetro desta estrutura cónica teve chama. Após o corte do gás a chama cessou deixando as madeiras a apenas fumegar, porquanto tinham sido humedecidas.

Quanto à também alegada grande "intensidade" do calor deve notar-se que esta cena contou com personagens e figurantes junto da dita estrutura e também em todas as alas do claustro inclusive um grande grupo sentado numa bancada - palanque na ala sul, de costas para a janela do capítulo e a um nível superior da cenografia da "santa". Se a chama fosse da intensidade que a notícia infere essas pessoas não poderiam aí trabalhar.

Como já referimos esta operação foi realizada por uma equipa especializada em efeitos especiais. No local estavam montadas rampas de água (sprinklers gigantes) com 12m<sup>3</sup> de água à disposição. Não houve necessidade de os accionar.





No local estiveram 2 elementos da corporação de bombeiros de Tomar (o chefe dos bombeiros e um elemento) porquanto, face aos meios técnicos de emergência ao alcance da própria produção de efeitos especiais, foi entendido, pela corporação, bastarem. (ver anexo 8 Reyes Abades – firma de efeitos especiais, em língua espanhola)

Em suma esta actividade foi um efeito cénico e não um fogo apesar de ter envolvido a utilização de botijas de gás e uma única ignição na referida rampa. Reitera-se que não ocorreu nunca uma ignição descontrolada de qualquer elemento da estrutura e o efeito cénico "fogo" não foi nunca extensivo à ala da janela manuelina localizada no claustro contíguo, a cerca de 25 metros de distância em linha reta, tendo de permeio a dita bancada palanque com dezenas de figurantes

Sobre a alegada destruição/queima e arranque das árvores dos canteiros do Claustro da Hospedaria no referido programa é alegado que foram queimadas durante a cena da "santa".

Sobre estas árvores "prunos" tenho a referir que não foram queimadas durante as filmagens mas sim retiradas como estava já programado. Esta afirmação aliás foi recentemente proferida pelo próprio Terry Gilliam em entrevista que deu recentemente acerca das filmagens, negando ter destruído património como aliás qualquer pessoa que se desloque hoje ao convento poderá observar.

Acerca desta decisão que considero de mera gestão com vista a dar ao espaço mais dignidade anexo foto do claustro "antes" (verão e Inverno 2014/2015, duas estações do ano e seu aspecto fotos 3 e 4) e o "agora" (foto5), pós filmagens, ainda sem as aromáticas, ou outras espécies a acordar colocar com os nossos colegas paisagistas, sendo que para recolocar nesses canteiros aromáticas de pequeno porte e baixa manutenção contamos com o apoio do IEFP.



Notar que ocorreram várias podas devido ao rápido crescimento dessas árvores "prunos" e juntamos um texto do arquitecto paisagista Mário Fortes (DGPC) sobre a pré existência destes "prunos".

Ver memória do arquitecto paisagista Mário Fortes acerca destas espécies e outras do monumento. (Anexo 9)

## 2. Sobre os alegados danos no Monumento

Antes de mais gostaria de chamar a atenção para a imagem de uma "Cruz de Cristo" em pedra, obtida durante a visita da Sr.<sup>a</sup> Soraia Ramos e passada na peça televisiva como sendo UM DANO PROVOCADO PELAS FILMAGENS.



Como é do conhecimento da DGPC e dos seus técnicos, do Ministério da Cultura e da sociedade em geral, a nave manuelina foi atingida pelo tornado de dezembro de 2010. Os danos foram de várias ordens e o mais extenso foi a queda (para o interior da fachada) de um troço de platibanda manuelina. Por vicissitudes várias a sua reposição ainda não ocorreu e aguarda-se agora o desfecho do projecto de recuperação das fachadas manuelinas da nave da igreja para esta reposição.

O QUE A SR.<sup>a</sup> SORAIA RAMOS INFELIZMENTE ALUDE, É UMA FALSIDADE! (a par de outras que o programa parece optar por divulgar cortando o contraditório das respostas enviadas pela senhora Diretora Geral ao programa) ESTA IMAGEM, E A SUA CARACTERÍSTICA ICÓNICA, CONFEREM À REPORTAGEM UM TEOR ESTRONDOSO!

Sobre este assunto, estou certa que a DGPC terá o respectivo relatório de danos elaborado tempos depois pelo Conservador Restaurador David Lhanos, da firma In Situ, salvo erro.

Ainda a propósito das “descontextualizações” com erros graves detectados na pela reportagem, inclusive trocando o nome do antigo director no referido programa e, nomeadamente, sobre a afirmação da testemunha anónima sobre as centenas de pedras resultantes da destruição, deve referir-se e mencionar-se a ligação destas afirmações ao mail recebido pela senhora Directora Geral em 8 de maio com o título: ALERTA Situação GRAVE no Convento de Cristo em Tomar e por ela reencaminhado para mim.

Nesse mail foram anexadas dezenas de fotografias, também repetidas tiradas com um telemóvel samsung e enviadas do endereço electrónico [hmfgaspar@gmail.com](mailto:hmfgaspar@gmail.com) cuja designação será o nome de Hélder Manuel Ferreira Gaspar, marido de uma funcionária CEI em funções neste serviço, desde o início deste ano, Senhora Alexandra Cazenave.

Como é sabido no Claustro D. João III decorreram filmagens no piso térreo e na escadaria nascente.

No piso térreo estiveram presentes cerca de uma centena de figurantes, criando uma cena palaciana exótica, com dançarinos, malabaristas, acrobatas, etc.

Provavelmente e dado o aglomerado de pessoas, e apesar da presença – em bastidores – de um funcionário do monumento, ocorreram destacamentos de pedra em 4 locais. São estes os danos apurados por acção directa das filmagens.

Outras zonas afirmadas como “fracturas ou danos provocados pelo filme”, tendo como indicio apenas a “frescura” da cor da pedra são completamente fantasiosas. O Claustro D. João III padece infelizmente de várias patologias que se manifestam assiduamente mas que são mais preponderantes quando ocorrem grandes amplitudes térmicas e higrométricas. O destacamento ou fendilhação de secções nos planos horizontais situados em locais exposto quer à chuva quer ao sol são os mais preocupantes e para confirmar isso bastará visitar o claustro, mesmo nos seus sectores mais inacessíveis, para poder constatar que a acção humana não pode estar por trás de todos estes problemas.

Esta problemática é exposta em termos técnicos pelo pequeno relatório que se solicitou à firma CaCo3, (anexo 10) na sequência da visita para a elaboração do orçamento com vista à reparação dos danos constatados e assumidos pela produtora Ukbar Filmes (anexo nº7)

Recordo ainda a gravidade de outra situação: antecedendo a emissão do programa televisivo, a equipa da RTP pediu autorização para filmar, autorização essa que lhe foi dada pela senhora Diretora Geral.

Através de mail, foi marcado pela senhora jornalista o dia 29 de maio pelas 10h30m da manhã. Telefonou pelas 11h a dizer que estava atrasada e estaria antes a filmar na envolvente do monumento. Esteve o funcionário Rui Ferreira a aguardar a sua chegada até à hora de almoço (cerca das 13h) e a equipa de filmagens acabou por aparecer pouco antes das 14h. A Sr.<sup>a</sup> Soraia Ramos e um operador de câmara pretendiam entrar no monumento sem o acompanhamento que o Regulamento prevê e de uma forma acintosa propunham-se filmar de imediato porque tinham muita pressa em regressar.

Interrompe o dito funcionário o almoço para vir ao encontro da equipa RTP que se encontrava já na entrada/bilheteira do monumento.

Ora, após visionamento do programa verifica-se que a equipa da RTP realizou de forma abusiva e ilegal imagens desse local, interior do monumento, incluindo dois funcionários; um, ali mesmo na bilheteira, e outro, na Charola (local de validação de bilhetes) expondo a sua identidade enquanto relatava o alegado caso de corrupção na venda de bilhetes no Convento de Cristo que, segundo testemunha anónima, decorrem há 30 anos,

A senhora jornalista e seu camaramen permaneceram no Convento de Cristo durante cerca de 3 horas, a filmar, durante as quais foram acompanhados pelo funcionário que lhes franqueou entrada em todos os locais solicitados – Claustro da Hospedaria, Terraços, cobertura da Charola, Claustro de Santa Bárbara e Claustro D. João III.

### Considerações finais.

A propósito dos contornos menos claros como decorreu esta investigação jornalística desde o início (não revelando nunca exactamente que tema quereria tratar) devo ainda fazer notar o estranho incidente do aparecimento da folha de A4 manuscrita na frente e impressa no verso com o nome da jornalista Soraia Ramos na frincha da porta do castelo.(Anexo 11)

Neste documento deparamo-nos com um conteúdo idêntico ao que se emitiu na pela que foi para o ar, apesar de então ainda não nos ter enviado as perguntas por escrito e obtido resposta.

Ainda, uma outra situação já relatada à Sr<sup>a</sup>. Directora Geral. Os telefonemas insistentes para os telemóveis particulares dos funcionários em horário de serviço tendo inclusive proposto a um deles (Sr. Fernando Ramos) encontrar-se com ele no Pátio dos Carrascos, ou seja, no recinto do interior do Convento. Um outro caso, em que foi repetido esse telefonema para casa da própria funcionária com o intuito de obter um testemunho sobre um assalto de que terá sido alvo na bilheteira há uns anos atrás.

Outras questões levantadas pela peça:

Nas entrevistas que foram para o ar, além da recolha de opinião do senhor Paulo Branco, autor das cartas que em foram enviadas para me impedir de prosseguir com a minhas funções, gerindo o pedido de filmagens da UKBAR filmes, surge outra figura conhecida de Tomar; o Sr. Carlos Carvalheiro dirigente do grupo de teatro Fatias de Cá, que actuou durante muitos anos no monumento com muitos episódios controversos e um vasto historial de antagonismo e desrespeito com todos os anteriores directores, e também comigo, que refere que foi por causa do uso de tochas de mão que deixou de actuar.

Essa afirmação é falsa até porque no âmbito das recriações medievais elas são restritamente e controladamente autorizadas. O que é verdade é que o senhor deixou de atura no monumento por se recusar a fazer o seguro previsto para cedências de espaços no Regulamento Interno do Monumento, nunca pagando à DGPC o valor de 3000 euros (ainda em dívida) de um jantar que terá feito indevidamente no tempo da minha antecessora Dra. Ana Carvalho Dias.

Ainda e sobre as afirmações da testemunha anónima sobre o facto de eu usar funcionários deste serviço para trabalharem em minha casa no horário de serviço, situação que tive oportunidade de desmentir à senhora jornalista através do comunicado da DGPC, não se obteve da sua parte atenção para o contraditório, como em muitas outras situações. Devo comunicar superiormente que estou neste momento a ser alvo de um autêntico "bullying" nas redes sociais relativamente à minha pessoa e imagem.

Inclusive ontem, uma TV local, a Tomar TV, filmou a minha casa (em Tomar alugada há 3 anos, onde nunca fiz obras) e o repórter, à frente da casa, filmando-se, afirmando estar a dar sequência à reportagem do 6<sup>a</sup> às 9, mostrando a minha casa, como sendo eu uma criminosa, que tinha feito obras nessa casa com pedreiros do monumento e incitando a denúncias sobre a minha pessoa.

Assim, considero que os contornos desta peça da RTP possuíram um carácter persecutório que aparentemente se estende aos funcionários da "casa" e à DGPC mas que tem contornos persecutórios naquilo que hoje designamos como "assassinato de carácter" relativo à minha pessoa, onde parte do intuito terá sido pelo menos parcialmente posto a descoberto pela senhora jornalista Soraia Ramos quando enviou à Sra. Céu Novais a última e retardada pergunta por escrito, antes da emissão da reportagem, sobre quando abriria o novo concurso para diretora, e em que estatuto eu me mantinha como tal.



## ATA NÚMERO 1

### REUNIÃO COM OS SENHORES COMANDANTE E SEGUNDO COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR

Na sequência da deslocação ao Convento de Cristo, em Tomar, no dia 8 de junho de 2017, acompanhada pelos técnicos superiores da Direção-Geral do Património Cultural, na qualidade de coadjuvantes da signatária, Eng.º civil José Gonçalves e Dr.ª Antónia Tinturé, para realizar o inquérito ordenado pelo despacho da senhora Diretora-Geral na sequência da "destruição" do Convento de Cristo difundida no programa de televisão "Sexta às nove", entrevistei os senhores Comandante e Segundo Comandante do Bombeiros, na presença do Eng.º José Gonçalves, que efetuou as perguntas relacionadas com as áreas da sua especialidade relativamente às quais vai ser produzido um documento autónoma que constituirá a ata número dois.

Questionados o Comandante e Segundo Comandante sobre os motivos da presença dos bombeiros no local onde decorreram as filmagens esclareceram:

Que foi solicitado o apoio dos bombeiros através dos canais internos da Câmara Municipal de Tomar estando esta informada pela Empresa de que iria ali ocorrer umas filmagens que estavam previamente autorizadas pela DGPC.

Mais especificamente, os bombeiros foram informados pela produção do filme de que haveria uma cena com a queda de um cavalo, o ateamento de uma fogueira, concretamente, foi comunicado ao 2º Comandante que iriam produzir uma fogueira não sendo especificada a sua finalidade.

Ainda segundo o Comando dos Bombeiros, a sua função no local das filmagens foi, em primeiro lugar, o de garantir a segurança de pessoas e bens e, especificamente por causa da cena da queda do cavalo, requereu-se a presença dos Bombeiros com uma ambulância e respetiva tripulação.





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMONIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Mais relatou que no que se refere à fogueira propriamente dita, decorreu de forma controlada no espaço e no tempo não sendo necessária a intervenção dos bombeiros em momento algum. Não foi emitido durante todo o processo qualquer opinião sobre o fogo.

Não foi solicitado pela Empresa qualquer avaliação de comportamento do fogo nem foi emitido a esta qualquer consideração de aconselhamento.

A presença dos Bombeiros no local foi solicitada pela Empresa, referindo ambos que por cortesia desta foram dados a conhecer ao 2.º Comandante os meios técnicos de prevenção de risco de incêndio levados para o local pelos responsáveis pelas filmagens.

Referiram ainda a presença, também a pedido da empresa, de um autotanque com 17.000 litros de água.

Afirmaram que os meios técnicos e humanos dos Bombeiros foram para ali deslocados a pedido e por critério da empresa, sendo sua a gestão dos horários e dos meios necessários.

A ata foi presente aos declarantes para se pronunciar sobre a correta transmissão das declarações que prestaram e achando-os conformes com o que relataram na entrevista assinaram-na juntamente com a signatária.

Tomar, 26 de junho de 2017

A Inquiridora

Maria Isabel A. Menezes

Jurista

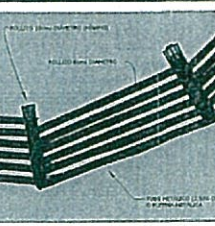
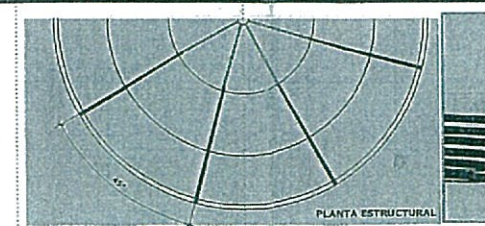
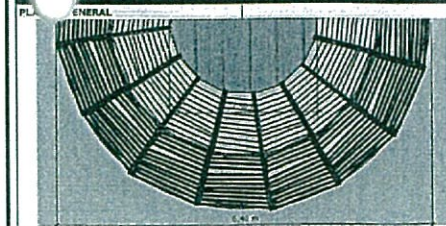
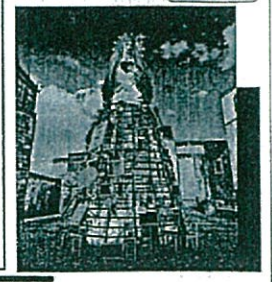
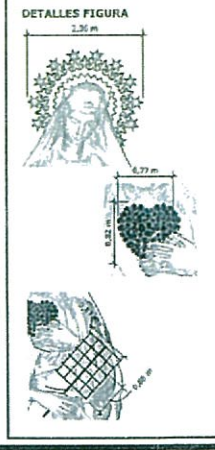
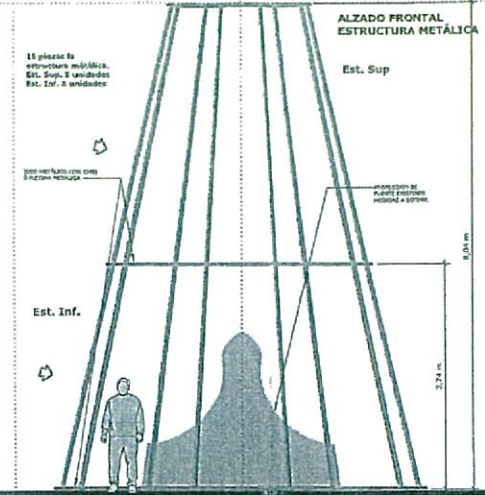
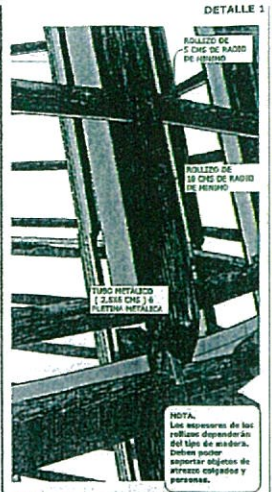
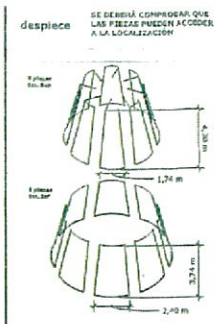
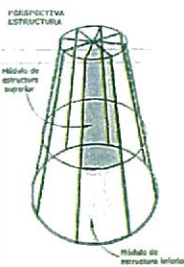
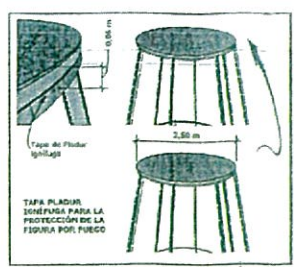
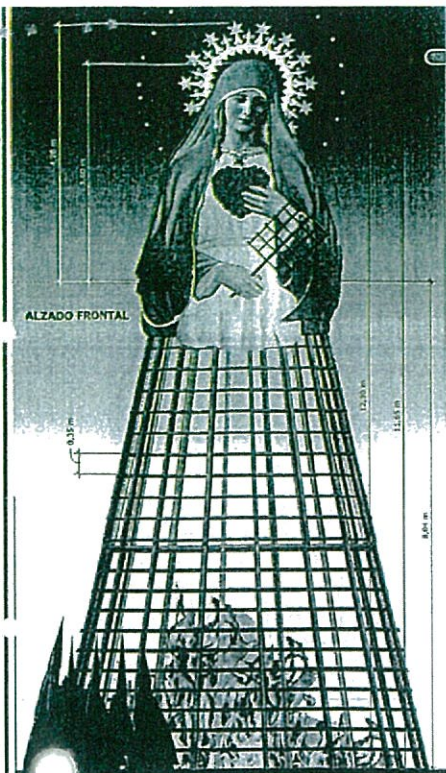
O Comandante

Carlos Alberto A. Gonçalves

O 2.º Comandante

Vítor Manuel T. Tarana

Nada mais havendo a declarar foi lavrado o presente auto que depois de lido vai assinado pelo declarante / testemunha e por mim, instrutor deste processo.



The Men Who Killed Don Quixote		Opción 2	
CATEDRAL		001	
FECHA:	PROYECTISTA:	ESCALA:	1:25
PROYECTO:	CLIENTE:	FECHA:	02.11
Benjamín Fernández			





A/c  
UKBAR Filmes, Lda.  
Rua do Conde Redondo, 60  
1150-168 Lisboa

C/c Dra. Andreia Galvão, Convento de Cristo, Tomar  
ASSUNTO: Proposta orçamental - Convento de Cristo

Exmos Senhores  
no seguimento da visita técnica ao Convento de Cristo realizada no passado dia 12 de maio, junto envio a nossa proposta de para tratamento dos danos ocorrido no âmbito das filmagens no Convento de Cristo.

Durante a visita realizada por técnico da Ca CO3 e do Convento de Cristo foram avaliadas as 4 situações já detectadas :

Claustro D. João III

- Consolidação de 3 fragmentos através de pontos de ancoragem com resina epoxi;
- . Limpeza prévia e desengorduramento das faces a consolidar através de solvente volátil.
- . Estucagem e micro-estucagem das áreas de ruptura com argamassa de cal hidráulica natural branca e agregados seleccionados de modo a garantir a curva granulométrica optimizada e cromaticamente integrada.

. Consolidação de áreas de perda de fragmentos - com consolidação de lascas com pontos de resina para reforço e colmatação das mesmas com argamassa (já referida)

#### Sala dos Noviciados norte

- Limpeza dos depósitos peliculares existentes nas colunas adossadas às paredes, resultantes da aplicação de remate de painéis durante as filmagens:

. Limpeza preliminar com esponjas e água e detergente neutro.

. Poderá ocorrer a necessidade de utilização de carbonato de amónia caso seja necessário um complemento de limpeza química.

#### Escadaria Principal

- Limpeza de depósitos peliculares de tom escuro resultante de pinturas em estruturas durante as filmagens:

. Ensaios preliminares com diversos solventes de modo a aferir o mais eficaz.

Caso não se verifiquem resultados satisfatórios será utilizado um decapante ecológico isento de diclorometanometanol em diversas aplicações. Durante a remoção dos depósitos serão resguardadas as áreas adjacentes ou seja, será realizada a remoção sempre que possível apenas dos depósitos evitando a remoção da colonização biológica presente, de modo a que não haja grandes contrastes com a pedra em volta.

#### Telhas

. substituição de 6 telhas em diversos locais com fornecimento das telhas pelo Convento de Cristo.

#### **Valor da proposta orçamental:**

2.900 € - Valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

#### **Validade da proposta:**

Esta proposta tem a validade de 30 dias

**Modo de pagamento:**

Transferência bancária e pronto pagamento após a realização do trabalho.

**Prazo de execução:**

2 semanas

Tomar, 22 de maio de 2017

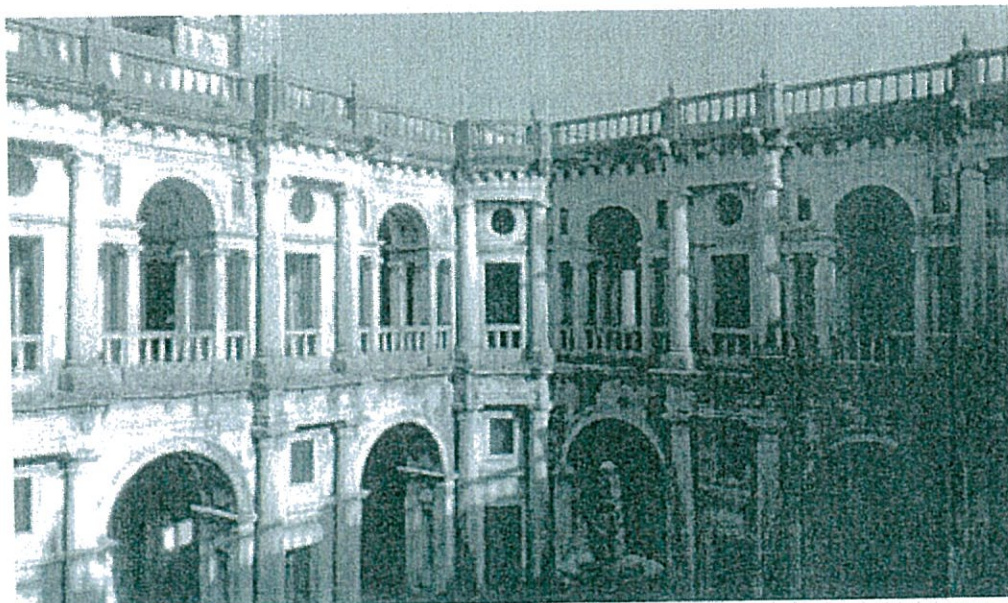
CA 003 - Associação de  
Património Artístico, Lda

*Tese Francisco Almeida*

**ASSUNTO:** Informação sobre o estado de conservação da pedra do Claustro D. João III, Convento de Cristo.

No seguimento da visita técnica solicitada pelo Convento de Cristo para apresentação de cotação para os danos ocorridos durante as filmagens ocorridas nos diferentes espaços do Monumento, foi também solicitada uma observação sobre o estado de conservação do calcário do Claustro D. João III, nomeadamente dos planos horizontais (platibandas).

Da breve análise feita é possível constatar que a situação generalizada da pedra é de forte decaimento, apresentando o Claustro as formas de alteração características deste tipo de calcário e da decorrente falta de manutenção do espaço.



Vista parcial do Claustro

Da observação macroscópica realça a forte colonização biológica que prolifera um pouco por todo o Claustro, bem como a abundante vegetação superior que se encontra localizada em planos reentrantes e em áreas de juntas disfuncionais, majorando em grande medida a entrada de águas no interior do aparelho construtivo, como se constata na pedra mas também nas áreas rebocadas, apresentando na pedra áreas de pulverização e lascagem extensas e nos rebocos enormes bolsas de humidade e destacamento das diferentes camadas.

Ressaltam as várias situações de fragmentação da pedra principalmente nos planos horizontais, acompanhados de fracturas, fissuras e elementos em risco de queda.

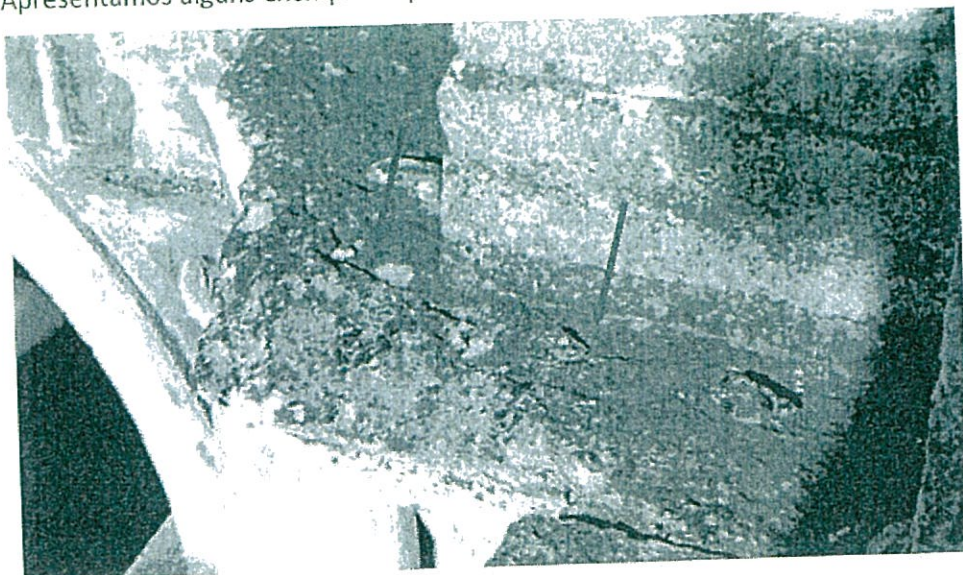
Estes fenómenos deverão prender-se com a falta de manutenção do espaço mas também pelo facto destas platibandas serem recetadoras de águas pluviais directas estando estas muito expostas às rigorosas amplitudes térmicas de Tomar.

Deste modo é possível observar fenómenos severos de perda de material, acompanhado de erosão dos planos e forte ataque biológico e com a interação de todas estas questões, faz com que estejamos perante uma situação de necessidade de realização de uma intervenção profunda, mas também uma acção imediata de saneamento das situações mais prementes, por existir o sério risco de queda de elementos de pedra das platibandas, no piso térreo do Claustro, podendo ocorrer danos físicos e patrimoniais.

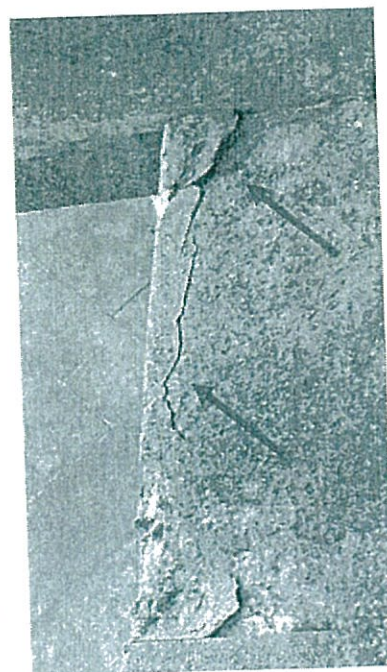
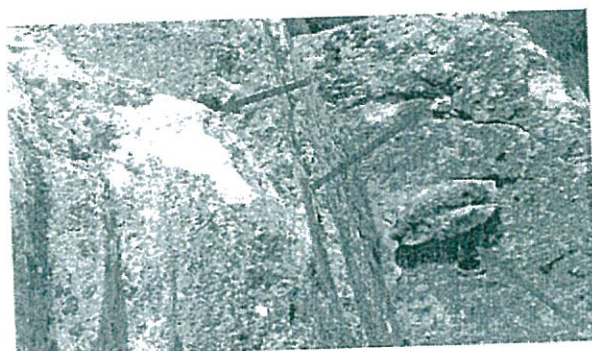
Importante nesta fase seria realizar um levantamento das situações urgentes a tratar e agir em conformidade.



Apresentamos alguns exemplos representativos das situações escritas:



Para além da forte colonização biológica, podemos observar a laminação do calcário, que leva à fragmentação e por conseguinte à queda de elementos



Exemplos de áreas de fragmentação e fracturação com eminente risco de queda ao piso térreo do Claustro

Tomar, 1 de junho de 2017

C&C03 - Conservação de  
Património Artístico, Lda

*Diogo Frederico Almeida*

Rua Principal nº16, Casa Nova - Serra. 2300-224 Tomar – Telefone 249.327 186 – Fax 249.346.354  
Sociedade por quotas – Capital social 25.000€  
Conservatória do Registo Comercial de Tomar nº 504897527  
N.I.P.C. 504 897 527 – Alvará nº 43431